

EDITAL DO 2º PROCESSO DE SELEÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EXECUTIVOS PÚBLICOS – Retificado em 03/03/2017, 07/03/2017

O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, torna público o 2º Processo de Seleção e Qualificação de Servidores para atuarem no papel de Executivos Públicos nos Órgãos da Administração Direta, Autárquicas e Fundacionais do Poder Executivo do Estado de Goiás, que desempenharão atividades que visem o planejamento, execução, monitoramento e acompanhamento de projetos prioritários que contribuam para a melhoria de indicadores estratégicos do Governo, focados na inovação para uma gestão mais competitiva na Administração Pública.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A Seleção será regida por este Edital e será realizada em 3 (três fases)

1.1. - 1ª FASE: ELIMINATÓRIA

1.1.1 Inscrição (Currículo e Estudo de Caso)

1.1.2 Resultado da 1ª Fase - Inscrições deferidas

1.2. - 2ª FASE: ELIMINATÓRIA

1.2.1 - Avaliação do perfil do candidato (Currículo e Estudo de Caso)

1.2.2 - Resultado da 2ª Fase - Convocação para Entrevista

1.3 – 3ª FASE: HABILITAÇÃO

1.3.1 - Entrevista

1.3.2 - Resultado Final – Relação dos habilitados

2. Todas as etapas serão realizadas em Goiânia – GO, devendo o candidato ficar atento as atualizações no site da Segplan no que diz respeito a locais, datas e horários – inclusive podendo ser aos finais de semana.

3. As despesas da participação em todas as etapas do processo correrão por conta do candidato que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e ou ressarcimento de despesas.

4 – A Superintendência da Escola de Governo Henrique Santillo – SUPEG da Segplan é a unidade responsável pela coordenação do 2º Processo de Seleção e Qualificação de Executivos Públicos.

5 - Para realização das etapas deste processo, poderão ser firmadas parcerias com outras unidades da Segplan, órgãos e empresas de consultoria dentre outros.

6 - Este processo tem como objetivo identificar servidores a serem qualificados para exercer o papel de Executivos Públicos, sendo lotados no Núcleo de Gestão de Resultados da Segplan e podendo atuar junto aos diferentes órgãos e entidades da Administração Pública.

7 - Este processo não se constitui em concurso público para investidura em cargo ou função pública, não assegurando qualquer direito ao interessado, tampouco acarretando a ocupação ou nomeação para exercício de qualquer cargo público, limitando-se a credenciar junto à Administração Pública Estadual os servidores aptos na forma deste regulamento para a formação de banco de servidores habilitados para exercer o papel de Executivo Público.

DO PAPEL DO EXECUTIVO PÚBLICO

8 - Os Executivos Públicos serão responsáveis por implementar a Agenda Estratégica de Governo, integrando, sistematizando e facilitando seus principais projetos e iniciativas.

9 - O Executivo Público atuará de forma proativa na identificação dos entraves que impeçam a implementação da agenda prioritária de governo adotando para tanto soluções inovadoras e transformadoras de gestão.

10 - Ser o co-gestor do projeto junto ao órgão setorial, prestar apoio na resolução dos gargalos tanto dentro do próprio órgão quanto em algum órgão central, ser um facilitador da comunicação interna no órgão setorial - envolver as áreas e influenciar as pessoas, identificar e organizar as informações sobre a execução dos projetos e status dos indicadores.

DOS REQUISITOS

11 - Ser servidor público efetivo em atividade, integrante dos seguintes grupos:

11.1 - Servidores públicos efetivos integrantes do grupo ocupacional Gestor Governamental, conforme Lei 16.921 de 08 de fevereiro de 2010.

11.2 - Servidores públicos efetivos integrantes do grupo ocupacional Analistas e Assistentes da Gestão Administrativa, conforme Lei nº 17.098 de 02 de julho de 2010 e com curso superior.

~~11.3 - Ter curso superior.~~

DO CRONOGRAMA DO 2º PROCESSO DE SELEÇÃO E QUALIFICAÇÃO

12 - Cronograma

Processo	Período
Publicação do Edital no site da Segplan	17/fev
1ª Fase - INSCRIÇÃO	-
Período de Inscrição	21/fev a 07/mar 21/fev a 12/mar
Divulgação do resultado da 1ª fase (inscrições deferidas)	10/mar 13/mar
2ª Fase - AVALIAÇÃO	-
Avaliação do perfil do candidato	13 a 28/mar
Divulgação do resultado da 2ª fase (convocação para entrevista)	29/mar
3ª Fase - HABILITAÇÃO	-
Entrevistas	30/mar a 15/abr
Avaliação do perfil do candidato	17/abr a 26/abr
Divulgação do resultado final - Relação dos habilitados	28/abr

DAS INSCRIÇÕES

13 – Os arquivos necessários para a participação no 2º Processo de Seleção e Qualificação de Executivos Públicos serão disponibilizados no site da Segplan, sendo:

- 13.1 – Edital;
- 13.2 – Anexo I - Modelo de Currículo Profissional;
- 13.3 – Anexo II - Cenário Situacional;
- 13.4 – Anexo III - Modelo de Estudo de Caso.

14 – A inscrição será realizada mediante o envio para o e-mail da comissão responsável por este processo de seleção (selecao-executivos@segplan.go.gov.br) e com o assunto “Inscrição Executivo Público 2017 – *Nome do candidato*” de todos os documentos preenchidos:

- 14.1 - Currículo Profissional;
- 14.2 - Estudo de Caso.

15 - É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados na inscrição, podendo ser solicitada a comprovação dos documentos informados a qualquer momento.

16 - No preenchimento do Currículo Profissional, cursos de aperfeiçoamento e ou pós - graduações, preencher os dados com nomenclatura correta, de acordo com os cargos ocupados e datas, observando sempre o que consta em cada documento.

17 - A formação acadêmica, bem como os cursos de pós graduação, diplomas e ou declaração da Instituição devem estar de acordo com as normativas do MEC.

18 - Conforme o artigo 5º da Resolução CNE/CES nº 001 de 8 de junho de 2007, os cursos de pós graduação *lato sensu*, em nível de especialização, têm duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

19 – Todos os candidatos inscritos receberão e-mail da comissão responsável por este processo de seleção (selecao-executivos@segplan.go.gov.br) com a confirmação de inscrição no 2º Processo de Seleção e Qualificação de Executivos Públicos.

20 - A inscrição para o 2º Processo de Seleção e Qualificação de Executivos Públicos implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

DA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL

21 – Para a elaboração do Currículo Profissional, o candidato deve preencher o modelo disponibilizado no site da Segplan, fornecendo:

21.1 – Dados pessoais (Nome completo, CPF, E-mail, Cargo e Lotação atual)

21.2 – Formação Acadêmica:

21.2.1 – Nome do Curso

21.2.2 – Tipo (Graduação, Pós-graduação, Mestrado, Doutorado)

21.2.3 – Nome da Instituição de Ensino

21.2.4 – Período (mm/aaaa – mm/aaaa)

21.3 – Qualificações Profissionais, Extensão e Aperfeiçoamento (campo de livre preenchimento, limitado a 10 linhas, para informar o que não se encaixa nos itens 21.2 ou 21.4)

- 21.4 – Experiência Profissional:
- 21.4.1 – Nome da Instituição
- 21.4.2 – Nome do Cargo / Função
- 21.4.4 – Período (mm/aaaa – mm/aaaa)
- 21.4.5 – Principais Atividades:
- 21.4.5.1 – Descrição da Atividade
- 21.4.5.2 – Resultados de Destaque

22 – A elaboração do Currículo Profissional deverá ser feita de forma concisa e objetiva, não devendo ultrapassar 2 (duas) páginas.

DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE CASO

23 - Para elaboração do Estudo de Caso, o candidato deverá escolher um dos 3 (três) Cenários Situacionais disponibilizados como objeto de análise e preencher o formulário disponibilizado no site da Segplan com as informações requeridas.

23.1 - O candidato deverá descrever a análise realizada sobre o cenário situacional selecionado abrangendo correlações, séries históricas, comparações, bem como os possíveis impactos que a situação apresentada pode causar.

23.2 - Propor projeto para melhoria do cenário situacional descrevendo seu nome, objetivo, resultados esperados e os seus principais marcos com prazos de conclusão.

23.3 - O Estudo de Caso deverá conter o mínimo de 1 (um) e máximo de 3 (três) projetos, sendo que em cada projeto deverá constar o mínimo de 2 (dois) e máximo de 5 (cinco) marcos.

23.4 - Projetos e marcos informados acima do recomendado serão desconsiderados na avaliação do Estudo de Caso enviado pelo candidato.

24 - Os métodos utilizados nesta fase servirão de parâmetro para análise do perfil do servidor relacionado às atividades a serem exercidas no papel do Executivo Público.

DO RESULTADO DA 1ª FASE

25 – Somente as inscrições dos candidatos que atendam os requisitos deste Edital e tenham enviado todos os documentos necessários à avaliação serão deferidas.

26 – Os candidatos com inscrições indeferidas serão eliminados do 2º Processo de Seleção e Qualificação de Executivos Públicos.

DA ANÁLISE DO ESTUDO DE CASO

27 – A avaliação do Estudo de Caso se dará observando a aptidão do candidato no que diz respeito a adequação ao perfil do Executivo Público, o que exige: capacidade de pesquisa sobre o tema, estruturação do problema, julgamento profissional, habilidades quantitativas, análise crítica, criatividade e foco em resultado.

DO RESULTADO DA 2ª FASE

28 - Somente serão convocados para a entrevista os candidatos que, após avaliação do Currículo Profissional e Estudo de Caso pela comissão responsável por este processo de seleção, forem considerados aptos para continuidade do processo.

29 – Os candidatos não aptos nesta fase serão eliminados do 2º Processo de Seleção e Qualificação de Executivos Públicos.

DA ENTREVISTA

30 - A entrevista obedecerá ao cronograma com dia e horário a ser divulgado no site da Segplan.

31 - A entrevista será conduzida por 2 (dois) representantes da comissão responsável por este processo de seleção, os quais possuem conhecimento e autonomia necessários para avaliação final.

32 - Os entrevistadores irão avaliar os candidatos observando a aptidão no que diz respeito à defesa do estudo de caso e adequação ao perfil de Executivo Público, o que exige: estruturação do problema, julgamento profissional, habilidades quantitativas, criatividade, foco em resultado, estabelece altos padrões no que faz, iniciativa, capacidade de aprendizado, resiliência, resolução de conflitos, influenciar pessoas, comunicação-forma, comunicação-conteúdo lógico e adequação ao perfil da vaga.

DO RESULTADO FINAL

33 – Os candidatos serão habilitados para exercer o papel de Executivo Público se considerados aptos após a avaliação da comissão responsável por este processo de seleção, com base nas avaliações preliminares.

34 - O resultado final do 2º Processo de Seleção e Qualificação de Executivos Públicos será homologado pelo Secretário de Estado de Gestão e Planejamento e publicado no site da Segplan.

DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

35 - Serão eliminados os candidatos que durante o 2º Processo de Seleção e Qualificação de Executivos Públicos:

35.1 - Usarem ou tentarem utilizar meios ilegais para burlar o processo;

35.2 - Não obedecerem aos requisitos deste Edital, inclusive os prazos estabelecidos para inscrição e entrevista.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

36 – A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a seleção, contidas neste Edital, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação no processo ou, ainda, do seu não aproveitamento ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

37 – A inexatidão de informações e documentações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos da inscrição, independente de eventuais implicações no âmbito administrativo e criminal.

38 – Sempre que necessário, a Segplan divulgará em seu site normas complementares por meio de editais específicos sobre o 2º Processo de Seleção e Qualificação de Executivos Públicos.

39 – O 2º Processo de Seleção e Qualificação não tem por objetivo gerar uma ordem de classificação final dos servidores por critérios de pontuação e ponderação, mas apenas identificar a adequação dos candidatos ao perfil esperado para o papel de Executivo Público.

40 – Os candidatos habilitados para exercer o papel de Executivo Público integrarão o banco de servidores habilitados e poderão ser chamados conforme demanda e perfil de atuação adequado para atuação no Núcleo de Gestão de Resultados, onde serão lotados.

41 – Os casos omissos deste regulamento, referentes ao processo, serão resolvidos pela comissão responsável por este processo de seleção, de acordo com as suas atribuições.

42 – Informações complementares poderão ser obtidas com a comissão responsável por este processo de seleção pelo e-mail (selecao-executivos@segplan.go.gov.br) ou pelos telefones 3201-9264, 3201-5704 e 3201-5709.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2017.

JOAQUIM MESQUITA
Secretário